



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -

INDICAÇÃO Nº **/2025 - CMPG**

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que seja realizada a manutenção e fechamento de bueiros abertos na Rua Maranhão e na Rua José Lino de Souza, ambas localizadas no bairro das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir a segurança dos moradores e transeuntes, tendo em vista que os bueiros se encontram abertos e sem a devida sinalização, representando risco iminente de acidentes com pedestres, ciclistas e veículos. A manutenção desses dispositivos é medida urgente e necessária para evitar danos e transtornos à população.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 09 de maio de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES -



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
CNPJ: 34.947.655/0001-93
RODOVIA PERIMENTAL NORTE
CENTRO, N° 1057
CEP: 68.9997-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO GRANDE
PALÁCIO JOSÉ ANTERO

(96) 96 99968-3651
✉ ver.juniorcolares@portogrande.ap.leg.br
🌐 <https://sapl.portogrande.ap.leg.br/parlamentar/22>
📷 [Instagram.com/junior_colares](https://www.instagram.com/junior_colares)
📘 [Facebook.com/junior.colares.31](https://www.facebook.com/junior.colares.31)